

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2021.18000.19116.0.000601, datado de 25/01/2021;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão responsável pela coordenação, andamento e avaliação de inscrições de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professores substitutos para as áreas de Ciências e Matemática, formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação – Semed:

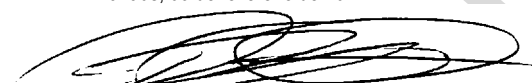
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1.	Hellen Rubens de Souza	121.351-2 B	Divisão de Pessoal	Presidente
2.	Maziles Marques dos Reis	013.087-7 B	Assessoria Jurídica	Membro
3.	Maria da Conceição das Chagas	079.559-3 B	Cons. Mul. de Educação	Membro
4.	Laura Amanda Nunes da Cruz	120.356-8 A	Divisão de Pessoal	Membro
5.	Jucineide Marques de Abreu	112.125-1 A	Divisão de Pessoal	Membro
6.	Suely da Silva	050.230-8 A	Departamento de Gestão Educacional	Membro
7.	Nayra Melyssa Campos de Castro	089.908-9 B	Departamento Geral de Distritos	Membro
8.	Carla Larissa Braule Pinto de Carvalho	105.183-0 A	Departamento Geral de Distritos	Membro
9.	Marinete Gomes da Costa	116.371-0 A	Departamento Geral de Distritos	Membro
10.	Rosângela Amorim da Silva	050.352-5 B	Departamento Geral de Distritos	Membro
11.	Odonias Neves Lins	115.170-3 A	Departamento Geral de Distritos	Membro

II – ESTABELECER o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão, sob a presidência da primeira, apresente o relatório conclusivo dos trabalhos;

III – ESTABELECER que as funções da Comissão não sejam remuneradas, sendo consideradas de interesse público relevante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0186/CME/2020
APROVADA EM 29.12.2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528 de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 186/CME/2020, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, fase Pré-escola (4 e 5 anos) do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILSEN SILVA ALVES;

CONSIDERANDO o Parecer nº 186/CME/2020 da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Albuquerque de Souza e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 29.12.2020,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o Funcionamento de Curso do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILSEN SILVA ALVES – localizado na Rua da Paz, s/n, Coroado - Manaus/AM, para funcionamento da Educação Infantil, fase Pré-escola (4 e 5 anos), por 6 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

Art. 2º CONSIGNAR a adoção do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus (Resolução nº 038/CME/2015), como o Regimento da Escola, conforme Declaração firmada pela Direção da unidade de ensino.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico, bem como da Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de dezembro de 2020.


TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N. 193/CME/2020
APROVADA EM 29/12/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528 de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007, e

Considerando o teor do Processo nº 193/CME/2020, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, fase Pré-escola (4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS;

Considerando o Parecer nº 193/CME/2020 da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Albuquerque de Souza e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 29.12.2020;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o Funcionamento de Curso da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS – localizada na Comunidade do Costa do Arara, Rio Negro - Manaus/AM, para funcionamento da Educação Infantil, fase Pré-escola (4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano), por 6 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

Art. 2º CONSIGNAR a adoção do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus (Resolução nº 038/CME/2015), como o Regimento da Escola, conforme Declaração firmada pela Direção da unidade de ensino.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico, bem como da Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.